

OFÍCIO AGER Nº 019/2026

Sorriso-MT, 24 de fevereiro de 2026.

Ao Senhor

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Sorriso

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente sirvo-me do presente em resposta ao Ofício SMA nº 242/2026 que trata do Requerimento da Câmara de Vereadores nº 027/2026 acerca da indicação da criação do Plano Diretor de Drenagem, no município de Sorriso-MT.

Analisando o referido requerimento, verificamos a existência da Lei Municipal nº 3.331 de 15/12/2022 que institui a Política Municipal de Saneamento Básico, o Plano Municipal de Saneamento Básico, altera o Conselho Municipal de Saneamento Básico e Cria o Fundo Municipal de Saneamento Básico, em atenção ao disposto no Art. 9º da Lei Federal nº 11.445/2007, com as alterações da Lei federal nº 14026/2020 e dá outras Providências.

Além disso, cita-se também o Decreto Municipal nº 1.457, de 20/01/2026 que Dispõe sobre a criação e Regulamentação dos Comitês Temáticos de Gestão e Gerenciamento de Metas do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, Define suas competências e atribuições, e dá outras providências.

Deste modo esta Agência Reguladora considera que a indicação sobre a Criação do Plano Diretor de drenagem no Município de Sorriso, feita pelo nobre Vereador Wanderley Paulo, já está sendo atendida com as ações acima citadas, já em andamento pelo Poder Concedente.

Sem mais para o momento, expresso meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


CLAUDIA ASHIMOTO
Diretora Presidente Interina
AGER SORRISO